



Universidade Federal
do Rio de Janeiro
Escola Politécnica

CONGREGAÇÃO

Resolução nº 01 de 25/01/2012

Dispõe sobre a criação ou alteração de disciplinas com vista à avaliação de Curso e transferência de alunos da Escola Politécnica.

Tendo em vista que são requisitos necessários para a constituição de processos de avaliação de Cursos e de transferência de alunos da Escola Politécnica

A Congregação da Escola Politécnica, reunida em sessão de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Das propostas de criação ou de alteração de disciplinas constarão, obrigatoriamente, as respectivas ementas detalhadas com a distribuição da carga horária referente aos diferentes tópicos.

Parágrafo Único. As ementas detalhadas e a distribuição da carga horária referentes aos diferentes tópicos de cada disciplina de que trata a presente Resolução, serão apresentadas, concomitantemente, em português e em inglês.

Artigo 2º. Essa resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pela Congregação da Escola Politécnica, revogadas as disposições em contrário.
